

Queremos negociar e **avançar na nossa pauta!**

Em resposta ao Governo Federal, docentes acatam alguns termos propostos e demonstram disposição para negociação dos impasses

A partir da avaliação da proposta do governo para negociação 2015 apresentada em 18 de novembro, em assembleias de base e, posteriormente, em reunião nacional, os docentes federais consideraram que o proposto pelo governo é fruto da mobilização realizada durante todo o ano. Embora o governo tenha demorado a se manifestar a respeito da pauta do movimento docente e tenha oferecido pouco tempo para resposta, a análise da categoria é de que é possível chegar a um acordo, desde que sejam atendidas as condições que revertam as perdas salariais e avancem para a estruturação da carreira docente que hoje se encontra completamente desestruturada.

Assim, o ANDES-SN respondeu ao documento, item a item, aceitando aqueles que a base considerou que contemplavam, no momento, as reivindicações da categoria, ou propondo alterações para avançar na negociação daqueles que ainda foram considerados aquém da pauta ou que consolidam a desestruturação da carreira. Os docentes avaliam que há tempo suficiente para negociação da reestruturação (ou harmonização, como o governo denominou) da carreira, já que a proposta é para ser implementada somente em 2017.

Avanço parcial

O reconhecimento, por parte do governo, da necessidade de "harmonizar" a carreira é uma vitória do movimento, porém ainda não é possível aceitar um acordo que efetiva, em termos de lei e como princípio, o fato de um professor que trabalha o dobro de outro não ter salário proporcional à sua jornada. Nos

termos apresentados, o Vencimento Base (VB) para contratos de 40h será apenas 40% acima do VB de 20h.

Na avaliação da categoria, assinar o acordo com o governo nesses termos, aceitando a falsa harmonização é abdicar da valorização da dedicação exclusiva (DE); concordar com o achatamento salarial do regime de DE e com a sua extinção em um prazo não muito distante, pois o salário que deveria corresponder ao regime de 40h (o dobro de 20h) passa a ser o atribuído à DE.

Como aceitar um acordo que institui percentuais variáveis entre níveis e classes, que valoriza o topo da carreira, a depender da titulação docente, mas faz isso à custa da subtração salarial dos docentes em início de carreira e com menor titulação?

Como assinar um acordo que legitima a remuneração referente a titulação como uma gratificação variável (RT) com o agravante de propor diferentes percentuais para a mesma titulação a depender do regime de trabalho?

É inadmissível a manutenção da RT sem considerar percentuais fixos para cada um dos padrões de titulação aperfeiçoamento, especialização, mestrado e doutorado, independente do regime de trabalho, projetando a que essa retribuição volte a ser parte constitutiva do vencimento.

Para o ANDES-SN, a carreira docente deve valorizar o tripé Ensino, Pesquisa e Extensão, privilegiando o regime de Dedicação Exclusiva e incentivando a qualificação docente em nível de doutorado.

Queremos negociar

Na proposta do governo, os índices percentuais de reestruturação da carreira

só irão ter vigência a partir de 2017. Sendo assim, porque a urgência do governo para ter a resposta das entidades, estipulando prazo de menos de uma semana para manifestação?

Se o governo está mesmo disposto a negociar, deve atender a reivindicação do ANDES-SN em discutir, durante 2016, as propostas de reestruturação da carreira, para implementação em 2017. Não há motivos para o governo enviar ao Congresso, agora em dezembro, qualquer projeto de alteração na carreira docentes, cujos efeitos serão apenas a partir de 2017.

Qual a nossa proposta?

A proposta de carreira do ANDES-SN é estruturada horizontalmente a partir de conceitos que estabeleçam as relações entre steps, regimes de trabalho e a valorização das titulações acadêmicas em seu processo de formação continuada. Por exemplo, degraus constantes desde o início até o final da carreira, percentuais definidos para a valorização de cada uma das titulações e incorporados ao vencimento básico; relação percentual constante entre regimes de trabalho, com valorização da Dedicação Exclusiva, que, tomando por base o regime de 20h, serão 100% para o regime de 40h e 210% para o regime de DE. A combinação destes três elementos comporá o vencimento básico em uma linha no contracheque!

NEGOCIAR SEMPRE! A valorização da carreira docente é fundamental para uma educação superior pública, gratuita e de qualidade. Se as alterações valerão apenas a partir de 2017, há tempo para negociar e avançarmos numa proposta que garanta a estruturação efetiva da carreira.

O ANDES-SN quer negociar e garantir a estruturação efetiva da carreira docente!

O Andes-SN e Sinasefe responderam ao governo se dispondo a avançar na negociação sobre a carreira, mas o governo fez a opção de assinar acordo com o seu braço sindical Proifes para garantir a desestruturação da carreira docente e implementar a política de destruição dos direitos dos docentes. É só por esta razão que a urgência se justifica, pois as alterações na carreira valerão apenas a partir de 2017!

Veja alguns pontos da proposta do Governo e a resposta do ANDES-SN:

1) Reestruturação das tabelas considerando uma expansão de 10,8%, sendo: 5,5% em agosto de 2016 e 5,0% em janeiro de 2017

ANDES-SN: (negociar índice e prazo) Reestruturação das tabelas salariais com índice de 19,7%, em duas parcelas: janeiro de 2016 e janeiro de 2017; (proteção contra perdas salariais decorrente da inflação do período).

2) Benefícios: auxílio-alimentação (R\$458,00), assistência à saúde (o valor atual per capita médio passa de R\$117,78 para R\$145,00) e assistência pré-escolar (o valor atual per capita médio passa de R\$73,07 para R\$321,00), a partir de janeiro de 2016

ANDES-SN: Sim, embora não atenda à pauta geral dos SPF de isonomia entre os poderes.

3) Progressão e Promoção Funcional nas Carreiras, devidas a partir da conclusão dos interstícios

ANDES-SN: Sim, com sugestão de acréscimo: Progressão e Promoção Funcional nas Carreiras: com efeitos financeiros devidos a partir da conclusão dos interstícios.

4) Controle de Frequência no EBTT: isonomia com os professores do Magistério Superior

ANDES-SN: Sim, com sugestão de precisão na redação: Fim do controle de frequência nas Carreiras EBTT e MS.

5) Carreira do Magistério de Ensino Básico Federal: reabertura do prazo para o enquadramento na Carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT)

ANDES-SN: Sim. Com inclusão do texto: Imediato reenquadramento dos professores aposentados (e instituidores de pensão) resguardada a equivalência em relação ao topo da estrutura da carreira em vigor na data da sua aposentadoria, permitindo que todos os docentes possam evoluir na carreira em todas as classe e níveis independente de sua titulação.

6) Criação de um Comitê de Trabalho, no âmbito do MEC, para fins de estudos e aprofundamento dos temas abaixo, sem prejuízo de outros temas de comum acordo

ANDES-SN: Sim, com pequeno acréscimo na redação: Criação de um Comitê de Trabalho, no âmbito do MEC, para discussão e implementação dos temas abaixo, sem prejuízo de outros temas de comum acordo.

7) Fim da exigência de conclusão de estágio probatório para a promoção acelerada dos professores que estavam na carreira em 01/03/2013

ANDES-SN: Sim

8) Reenquadramento dos professores aposentados da classe adjunto do magistério superior na classe de professor associado

ANDES-SN: Sim, porém, implementação já!

EXPEDIENTE

O Informandes Especial é uma publicação do ANDES-SN // site: www.andes.org.br // e-mail: imprensa@andes.org.br

Diretora responsável: Marinalva Oliveira Redação, edição, diagramação: Imprensa ANDES-SN